



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

206

**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2.025.** -----

- Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 23/2025, do Executivo Municipal. "ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS ÚNICOS AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 845, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS E A DISPENSA DA RESERVA DAS ÁREAS PÚBLICAS DESCRITAS NOS ARTIGOS 17 C.C. O 25, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 29/2025, do Executivo Municipal. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DA MURALHA DIGITAL COM RECURSO DA CIP) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 40/2025, do Executivo Municipal. "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCHAL/SP A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E A UNIÃO FEDERAL, PARA A INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PROCESSOS, INTERCÂMBIO DE DADOS, AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO CADIN FEDERAL E PREVÊ OUTRAS DISPOSIÇÕES."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação

*Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

207

sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -  
- **Projeto de Lei Complementar nº 41/2025**, do Executivo Municipal. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (ACERTO DE VERBA DE TERCEIRO SETOR PARA PESSOA JURIDICA – ATENDER O CONTRATO Nº 14/2025) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----  
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -  
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 16 de junho de 2025, as 19 horas, de cujos eu \_\_\_\_\_ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.



Yago Henrique Ferreira de Godoi  
**PRESIDENTE**



Leandro Gonçalves da Costa  
**1º SECRETÁRIO**



Roberson Claudino Pedro  
**2º SECRETÁRIO**